



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS

LEI Nº 1087, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999.

Denomina de **DANILO DO COUTO**,
“ **CAFUNÉ** “, o módulo esportivo,
localizado no Forte D. Pedro II .

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

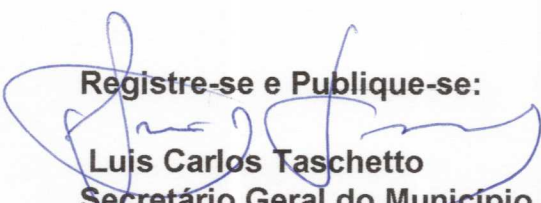
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º- É denominado de **DANILO DO COUTO**, “
CAFUNÉ”, o módulo esportivo **AREIÃO**, localizado no Forte D. Pedro II.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL**, aos (17) dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa
e nove (1999).


JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

15 / 09 / 99

934